



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 109

Ata da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2009.

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e nove, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Elizane e Raimundo Ferreira. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Nai proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 121. Devido à ausência da Secretária, Vereadora Elizane, o Presidente designou como Secretário "Ad Hoc" o Vereador Orlando. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 08 de junho de 2009. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Presente a Vereadora Elizane.

AVISOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente decretou Recesso Parlamentar entre os dias 16 de junho e 1º de julho de 2009, conforme Artigo 140 do Regimento Interno. EXPEDIENTE. I – Ofício Nº104962/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$89.700,50(oitenta e nove mil, setecentos reais e cinquenta centavos), destinados ao pagamento de PAB Fixo, competência maio de 2009. II – Ofício Nº106033/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$83.200,00(oitenta e três mil e duzentos reais), destinados ao pagamento de Saúde da Família - SF, competência abril de 2009. III – Requerimento do Vereador Betão Gordiano pleiteando cópias de processos de pagamentos do Executivo Municipal. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Na Secretaria a Vereadora Elizane. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Professor Danilo, pelo PT, disse sempre utilizar dos preceitos democráticos em sua vida como político e militante de movimentos sociais, não aceitando qualquer tipo de desacato, pois as pessoas são capazes do diálogo. Afirmou que o Recurso impetrado contra ato do Presidente, segundo normas regimentais, não necessita passar pelo crivo do Jurídico, cabendo à Comissão de Justiça decidir sobre o fato. Falou sobre a campanha nacional em defesa da Petrobras, realizada por diversos setores da sociedade, objetivando defender as reservas petrolíferas brasileiras da cama pré-sal, por tal setor ser estratégico para a soberania nacional. Concluiu enfatizando fazer de seu mandato um instrumento de luta em prol da Democracia e do interesse coletivo. Presente o Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 110

Raimundo Ferreira. Vereador Orlando, pelo PP, falou da beleza da mulher, em especial das mães. Disse já ter participado de reivindicações salariais, tendo seu salário cortado e restituído tão logo retornou aos trabalhos. Mantém seu posicionamento favorável à greve dos professores municipais, mas deve haver prudência e diálogo para que os trabalhadores da educação retornem aos trabalhos e sejam atendidos em suas reivindicações. Concluiu informando sempre apoiar a classe trabalhadora. Vereador Nego Jai, pelo PHS, falou sobre a aprovação da Lei Municipal Nº400, cuja ementa dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a qual prevê punição, Lei esta responsável pela punição de 90(noventa) dias do Conselheiro Municipal Raimundo Santiago por abuso no uso de suas prerrogativas. Também falou sobre a ocorrência de erros nos trabalhos legislativos, pois os Vereadores, em especial os da oposição, estão assinando documentos e peças legislativas com “pseudônimos”, ou seja, nomes distintos das reais identidades; informou que a Comissão de Justiça não mais aceitará processos legislativos ou peças assinadas com “pseudônimos”, opinando pela rejeição ou arquivamento das mesmas. Concluiu enfatizando o fato de não haver necessidade de criação da CPI em Coité, pois a CPI é meramente um ato de fortalecimento da oposição. Vereador Nai, pelo PSDB, falou sobre o avanço dos casos de câncer na Bahia e em nosso Município o qual está ocupando o 23º lugar no interior da Bahia em relação às doenças cancerígenas. Informou que o Prefeito Municipal assinou convênio com o Hospital Aristides Maltez no valor de um salário mínimo e meio, objetivando ajudar na manutenção daquela instituição hospitalar. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Betão Gordiano disse ficar surpreso com as atitudes dos colegas Vereadores, pois assinaram requerimento aceitando serem chamados pelos nomes parlamentares e agora estão questionando a validade de tal ação. Solicitou da Presidência ato normativo no sentido de se resolver a questão. Citou o Artigo 106 do Regimento Interno para fundamentar a tramitação do recurso impetrado contra ato do Presidente, pois tal dispositivo garante efeito suspensivo para o ato alegado no recurso. Vereador Edvaldo do Sindicato falou sobre a importância de os Vereadores se preocuparem mais com a realidade e com os problemas do Município. Também discorreu sobre a autenticidade da assinatura pelos Vereadores dos atos parlamentares com os nomes registrados junto ao Cartório Eleitoral e pelos quais são conhecidos pelo povo. Voltou a denunciar as péssimas condições das estradas



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 111

vicinais do Município. Falou sobre a construção de casas populares em parceria entre o Governo Estadual e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, cujo lançamento ocorrerá no Distrito de Salgadália no dia 20 de junho. O Presidente determinou a Secretaria a leitura de Parecer Jurídico. Tomando como base o Parecer ora lido, o Presidente informou que a partir desta data somente serão aceitos documentos assinados por Vereadores em conformidade com documentos oficiais de identidade. O Vereador Betão Gordiano levantou questão de ordem a respeito da validade ou não das assinaturas em forma de rubrica. O Presidente informou que irá consultar o Jurídico da Casa. Vereador Professor Danilo disse que todas as peças apresentadas nesta Casa foram assinadas com o nome parlamentar o qual fora reconhecido pelo povo; tal nome demonstra seu orgulho em trabalhar como educador. Afirmou não concordar com a decisão da Presidência e irá recorrer ao Ministério Público a fim de garantir seu direito a identidade parlamentar. Concluiu falando sobre a necessidade de se investigar as irregularidades nos processos licitatórios do município apontadas no relatório da Controladoria Geral da União – CGU. Dispensado o uso da Palavra pelo Líder do Governo. O Vereador Samuel requereu a suspensão do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº41/2009, do Executivo Municipal, cuja ementa autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., a oferecer garantias e dá outras providências. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Projeto de Lei Nº42/2009, do Executivo Municipal, autorizando abertura de crédito adicional especial. Em discussão. Manifestaram-se os Vereador Nego Jai, Professor Danilo e Betão Gordiano. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. III – Projeto de Lei Nº43/2009, do Executivo Municipal, dispondo sobre alteração da Lei Nº413/2005, que trata do Plano Plurianual para o período de 2006-2009 e dá outras providências. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Professor Danilo. Em votação. Aprovado com 05(cinco) votos favoráveis e 03(três) contrários. IV – Projeto de Lei Nº44/2009, do Executivo Municipal, incluindo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, Lei Nº489 de 09 de julho de 2008, os Programas Capacita e Terra Produtiva. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. O Presidente declarou prejudicada as discussões



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 112

referentes as demais matérias pautadas para a Ordem do Dia, em virtude de as mesmas terem sido subscritas com rubricas, a saber: Projeto de Lei Nº45/2009, do Vereador Nego Jai, revogando dispositivo da Lei Nº524, de 01 de junho de 2009. Projeto de Resolução Nº06/2009, da Mesa Diretora, cuja ementa modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal. Projeto de Resolução Nº08/2009, do Vereador Nego Jai, regulamentando a apresentação e tramitação das indicações. Projeto de Decreto Legislativo Nº02/2009, do Vereador Edvaldo do Sindicato, cuja ementa renova o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Beneficente Elshaday de Conceição do Coité. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo do Sindicato *Daniel José Ramos de Oliveira*